



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - GAB-PROGEP

### EDITAL Nº 5/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

Considerando que não houveram recursos interpostos contra o resultado das inscrições, comunicamos que será realizada alteração no cronograma publicado no Anexo II, antecipando os prazos de processamento automático dos ciclos e demais prazos pertinentes ao Edital Nº 5/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

O novo cronograma será publicado da seguinte forma:

Data	Etapa
21/02/2022	Publicação do Edital
22/02/2022 até às 16h	Período para impugnação do Edital
22/02/2022	Resultado dos pedidos de impugnação
23/02 às 08:00h até 25/02/2022 às 16:00h	Período de Inscrições
A partir das 14h do dia 02/03/2022	Publicação do resultado das inscrições
03/03/2022 até às 18h	Interposição de recursos contra o resultado das inscrições
<b>04/03/2022</b>	<b>Análise dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições</b>
<b>04/03/2022</b>	<b>Resultado dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições</b>
<b>04/03/2022</b>	<b>Processamento automático dos ciclos</b>
<b>04/03/2022</b>	<b>Publicação do Resultado Preliminar</b>
<b>07/03/2022 até às 18h</b>	<b>Interposição de recursos contra o resultado preliminar</b>
<b>07/03/2022</b>	<b>Publicação do Resultado Final</b>

**MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2022, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3484735** e o código CRC **4E90BFF9**.